



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.583 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

DENOMINA RUAS NO “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA” COM OS NOMES DE SILVIO LAZARINI, DIRCE RIBEIRO PERON E ALAYDE PELATTI BEGALI, CONFORME ESPECIFICA.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - As ruas localizadas no “Condomínio Residencial Vila Nova”, localizado na “Estrada Municipal Hamilton Bernardes” em Pedreira, passam a ser denominadas conforme abaixo:

I – A Rua 1 (Um), com início na “Estrada Municipal Hamilton Bernardes” e término no balão de retorno, passa a ser denominada Rua Silvio Lazarini.

II – A Rua 2 (dois), com início na Rua 1 (um) e término no balão de retorno, passa a ser denominada Rua Dirce Ribeiro Peron.

III – A Rua 3 (três), com início na Rua 1 (um) e término no balão de retorno, passa a ser denominada Rua Alayne Pelatti Begali.

Art. 2º - Fica desde já autorizado o Poder Executivo Municipal ou a iniciativa privada a instalação de placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de setembro de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos